

de serviços de Curso de Formação e Atualização para Agentes de Trânsito, visando à capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem dos servidores, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e operacionais necessárias ao desempenho adequado das atividades de fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito, conforme a legislação vigente, a ser ministrado para os Agentes da Niterói Trânsito S/A e Guardas Municipais, na forma do Termo de Referência previsto no processo nº 9900012095/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lilian Pollard, matrícula 150.378, lotada na Diretoria de Trânsito, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º - Designar o servidor Emerson de Oliveira Alves, matrícula 1236721-7, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - SMU e o servidor Márcio da Silva Almeida, matrícula 150.212, lotado na Diretoria de Trânsito, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 231/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do evento: “**FESTA DO GLORIOSO SÃO JORGE**”

Considerando o processo administrativo nº 9900238826/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Alcides Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua São João e a Rua Marechal Deodoro – Centro, no período das 08h do dia 22/04/2026 às 22h do dia 23/04/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – UASG 928153

A Niterói Trânsito S/A – NITTRANS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e demais normas aplicáveis. O objeto do certame é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de dispositivos de sinalização auxiliar (cones, barreiras, balizadores, lombadas portáteis, entre outros). O recebimento das propostas e da documentação ocorrerá no dia 05 de maio de 2026, às 10h00, por meio do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.comprasnet.gov.br>, <https://nittrans.niteroi.rj.gov.br/licitacao-2026/> e <https://www.comprasnet.gov.br>.

Alternativamente, os documentos poderão ser retirados presencialmente na sede da NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ, das 09h00 às 17h00, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (75 g/m²). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cpl@nittrans.niteroi.rj.gov.br. Ressalta-se que o aviso de licitação e o edital com a retificação também foram devidamente publicados no portal de compras do Governo Federal (Compras.Gov), garantindo ampla publicidade ao certame.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 212/2026 publicada em 16 de abril de 2026, onde-se lê: Art. 2 - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Amazonas e a Rua Visconde de Itaboraí, bairro Centro, nos dias 18 e 19/04/2026, das 18h às 22h, leia-se: Art. 2 – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Amazonas e a Rua Visconde de Itaboraí, bairro Centro, nos dias 18 e 19/04/2026, das 18h às 22h;

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DO PRESIDENTE

AVISO DE ADIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 – Aviso de adiamento de divulgação de resultados, da análise dos envelopes de qualificação técnica, da Licitação nº. 001/2026 - Disputa Fechado – Presencial – Semi Integrada - com Inversão de Fases – Processo Administrativo nº 9900247351/2025, tendo como objeto: "Projeto Executivo e execução das de macrodrenagem da bacia do Rio Icarai, para mitigação dos alagamentos do entorno do Estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção, no bairro Icarai – Niterói/RJ", que seria realizado no dia 22/04/2026 às 11:40 (onze e quarenta) horas, para o dia 30/04/2026, às 11:30 (onze e trinta) horas, em virtude da complexidade do objeto. " ION/CPL, 20 de abril de 2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 04 ao Contrato nº 02/2022; **PARTE:** ION e CONSORCIO NOVO ENGENHO DO MATO - NITERÓI/RJ; **OBJETO:** A contratação de empresa, para obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** Dá-se à apostila o valor aprovado parcialmente em R\$ 4.795.427,28 (Quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte sete reais e vinte oito centavos) com percentual de reajuste de 20,30% no período de 11/21 - 11/24; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 163/2026; **FUNDAMENTO:** artigos 65, 8º, 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37, XXI da Constituição Federal.

Processo nº 9900141973/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 03/2022; **PARTE:** ION e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO; **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens novos – R\$ 1.443.781,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e um centavo) ou 1,48% do valor do contrato; Itens reduzidos – R\$ 2.024.515,69 (dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) ou 2,07% do valor do contrato, Itens excluídos – R\$ 712.685,10 (setecentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) ou 0,73% do valor do contrato e Itens acrescidos – R\$ 1.293.419,78 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) ou 1,33% do valor do contrato, sendo assim, correspondendo a 4,84% do valor total do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo, redundando na modificação quantitativa e qualitativa referente ao contrato nº 003/2022, conforme solicitação contida no Processo nº 9900038658/2026; **FUNDAMENTO:** 58, I, c/c o artigo 65 §6º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA:** 17/04/2026.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION; **CREDORA:** CONSTRUTORA ZADAR LTDA; **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no Processo nº 9900020119/2026; **VALOR:** R\$ 3.732.437,76 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) pelo período de 01/01/2026 à 31/01/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.00, Empenho nº 165/2026 e Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 1.704.02, Empenho nº 166/2026.